



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 157/2025- GAB

Jacarezinho, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 51/2025, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:031836
19903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 15:15:33
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº 51/2025 de 22 de abril de 2025

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante na Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.527 de 18 de dezembro de 2024, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	0008	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTES			
Programa	0009	Educação Básica Para Todos		Metas	Valores
Objetivo		Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º ano do Ensino Fundamental, PME - meta 5. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 60% dos estudantes da Educação Básica. PME, meta 6.			
Ação	1.015	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro KENO		726,42 m2	43.537,46
		Recursos Vinculados	43.537,46		43.537,46

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de abril 2025.

MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:031836

19903

Assinado de forma digital

por MARCELO JOSE

BERNARDELI

PALHARES:03183619903

Dados: 2025.04.22 16:15:57
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor

Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**

Presidente da Câmara Municipal

Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo, o Projeto de Lei, que versa sobre a inclusão na LDO/2025 de nova Ação de Governo destinada a Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento Companheiro KENO, para pagamento da medição final da obra, visto que o repasse do Convênio foi creditado para o Município no dia 24 de março de 2025.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar o pagamento a empresa responsável pela execução da obra.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 22 de abril de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI

PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.04.22 16:16:07
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal